

## **PROCESSO SELETIVO –RH/134/2023– COORDENADOR/A PEDAGÓGICO/A I – (01 VAGA AFIRMATIVA PARA MULHER)**

A Associação dos Artistas Amigos da Praça (Organização Social de Cultura Qualificada – Lei Complementar 846/1998 e Dec. 43.493/1998) torna público que, entre os dias 13 e 23 de janeiro de 2023, receberá currículos para preenchimento de vaga para o seguinte cargo:

### **Resumo das atividades**

Organização Social voltada à formação profissional e para projetos sociais (gênero, raça, classe, capacidade física, localização geográfica, entre outras), está em busca de uma profissional para a vaga de Coordenação Pedagógica, com ampla visão sobre pedagogia teatral e artística voltada à formação de artistas em oito áreas das artes do palco – Atuação, Cenografia e Figurinos, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco, no curso técnico em teatro.

A coordenação pedagógica deverá acompanhar as/os estudantes em seu processo formativo e propor reflexões sobre as perspectivas artísticas que estão no cerne do Projeto Político-Pedagógico da SP Escola de Teatro, tais como o ensino modular, teatro na contemporaneidade, a decolonialidade, questões sobre raça, classe social e gênero. Terá que gerenciar equipes de artistas e de secretaria que atuam nas oito linhas de estudo. Planejar, executar e avaliar processos formativos previstos no plano de curso da escola. Propor e coordenar reuniões pertinentes aos projetos da Adaap. Executar planos de trabalhos definidos pela Direção Executiva, gerenciando e otimizando verbas orçamentárias e contratações de colaboradoras/es. Buscar estratégias de ensino e mediação de conflitos a partir de princípios que norteiam a Comunicação Não Violenta. Acompanhar e estar atenta/o às diretrizes das Secretarias de Cultura e Economia Criativa e da Educação do Estado de São Paulo. Idealizar e executar ações artísticas e formativas com a comunidade, a partir das orientações da Direção Executiva, das coordenações das linhas de estudo, coordenação dos Cursos de Extensão Cultural e do Programa Oportunidades. Proceder com as deliberações que foram discutidas e acordadas entre as diversas instâncias da escola: Conselhos, Direção Executiva, coordenações das linhas de estudo e demais coordenações, bem como deliberações definidas pelas comissões administrativas e pedagógicas da instituição. Estabelecer relações inter e transdisciplinares entre as diversas áreas das artes do palco. Gerenciar as propostas da Biblioteca, acervo e doações, fomentando discussões e projetos voltados à pedagogia antirracista e feminista, a partir das perspectivas da arte na contemporaneidade e suas relações com a tradição. Saber compor e propor, junto às equipes gestoras da instituição, projetos voltados às pautas identitárias.

### **Requisitos**

Preferencialmente mulher, que tenha mestrado e/ou doutorado na área do Teatro, Pedagogia do Teatro e/ou áreas correlatas. Será relevante experiências em projetos artísticos, cursos de formação nas artes cênicas em instituições correspondentes à SP Escola de Teatro; conhecimentos na área da pedagogia de projetos, na pedagogia teatral e em modelos de pedagogia emancipatória. Comprovar participações e organizações em colóquios, seminários e congressos voltados às áreas de atuação da escola. Conhecimentos diversificados e intersecção com o teatro. Possuir conhecimento avançado da língua inglesa.

### **Informações sobre a contratação**

Regime de contratação: CLT

Carga horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale refeição, plano de saúde, seguro de vida, plano odontológico e vale transporte

Salário: R\$15.074,00

### **Processo de seleção**

Em respeito ao que dispõe o Manual de Recursos Humanos da Associação dos Artistas Amigos da Praça (<https://www.adaap.org.br/transparencia>), em especial sobre a regra contida no item 3.6, a seleção será realizada mediante análise de currículo circunstanciado, incluindo o Currículo Lattes (atualizado na referida plataforma), carta de interesse pela vaga e entrevistas. As entrevistas poderão, a exclusivo critério da Adaap, contar com as participações das/os profissionais responsáveis da área onde a vaga está disponível.

E-mail: [selecao@adaap.org.br](mailto:selecao@adaap.org.br) – “Assunto”: PROCESSO SELETIVO –RH/134/2023–  
COORDENADOR/A PEDAGÓGICO/A I

Obs.: Os currículos que forem enviados para outro endereço de e-mail que não seja o indicado no aviso deste processo seletivo, ou sem a descrição correta no campo "Assunto", serão descartados.

### **Importante**

O resultado do processo seletivo será divulgado neste website a partir de 23 de fevereiro de 2023, data de encerramento deste procedimento de contratação.

A inscrição da/o candidata/o neste processo seletivo implica no pleno conhecimento e consequente aceitação de tudo o que constante no instrumento convocatório, bem como no Manual de Recursos Humanos da Associação, acessível no endereço [www.adaap.org.br](http://www.adaap.org.br).

A Associação dos Artistas Amigos da Praça poderá, a seu exclusivo critério, deixar de convocar as/os candidatas/os participantes, inclusive a/o que selecionada/o, bem como revogar o processo seletivo em qualquer uma das suas etapas.